



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 071 DE 04 DE MAIO DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o funcionário Vagner Rafael Benjamim Gomes, para atuar como motorista nas visitas de retorno de fiscalização nas Unidades de Saúde dos Municípios de Pedra Branca do Amaparí, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho e Pracúba, nos períodos de 09 a 11 e 23 a 26 de maio de 2017.

Art. 2º. O servidor acima fará jus ao recebimento de diárias para realizar o evento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de maio de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Nádia Mattos Ramalho
COREN-RJ Nº 31.516
Secretária